PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

TERCEIROS

Descrição **Página**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....1
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 2

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 74, III, LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **DANIEL QUEIROGA GOMES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.196.112/0001-84**, com objeto Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, levantamento e recuperação de ativos fiscais, inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, além de análise e atualização das normas municipais em conformidade com as regras tributárias vigentes, dentre outros, visando atender os interesses do Município de Turiaçu/MA, nos termos do art. art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, no valor total de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Turiaçu – MA, 15 de Fevereiro de 2024.

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd75af40fd2fab63b834ddb03717284e1309055
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Turiaçu, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo n° 17/2024 reconhece ser Dispensável a Licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, a Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, levantamento e recuperação de ativos fiscais, inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, além de análise e atualização das normas municipais em conformidade com as regras tributárias vigentes, dentre outros, visando atender os interesses do Município de Turiaçu/MA, nos termos do art. art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

DANIEL QUEIROGA GOMES –SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: Nº 40.196.112/0001-84 com sede na Rua Agenor Lopes, n° 25, sl. 804, Empresarial Itamaraty, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por Daniel Queiroga Gomes, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Turiaçu – MA, 15 de fevereiro de 2024.

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TURIAÇU/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd75af40fd2fab63b834ddb03717284e1309055
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dd75af40fd2fab63b834ddb03717284e1309055
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO